

ATA Nº 038/2019

Ata da Sessão Ordinária do dia nove de dezembro de dois mil e dezenove, do Terceiro Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy, nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença da **presidente ILSE FALLER** da bancada do PT, vereadores Romeu Lopes de Oliveira, Ivonir Camargo Ortiz e Jardel Joner da bancada do MDB, Vilson Carlesso da bancada do PSB, Aparecida de Fátima Neves Pereira e Moacir de Oliveira Ortiz da bancada Progressista, Darli dos Santos Landim da bancada do PSD e Geverton Vieira Jandrey da bancada do PL. A presente sessão teve início **às dezenove horas e dezesseis minutos**, quando a presidente da Câmara de Vereadores Ilse Faller, declarou aberta a Sessão Ordinária, fez sua saudação a todos os colegas vereadores e visitantes. Dando início aos trabalhos de hoje, solicita que a secretária vereadora Aparecida, leia um texto da Bíblia. Em seguida, coloca a Ata nº 037 do dia dois de dezembro de dois mil e dezenove em votação e declara a mesma aprovada por unanimidade, assina a presente ata e passa para que a secretária assine. A presidente Ilse solicita que a secretária leia as correspondências diversas: CONVITE. A Emater/RS-Ascar, convida para a apresentação dos resultados das ações desenvolvidas em 2019 na Região Administrativa de Soledade, nos Coredes do Alto da Serra do Botucaraí e Vale do Rio Pardo, dia 11 de dezembro de 2019, às 9h30, no escritório Regional da Emater/RS, Soledade. CONVITE. O presidente da Associação das Câmaras de Vereadores do Alto da Serra do Botucaraí – AVASB, Vereador Wagner de Loreno, convida para reunião ordinária mensal da associação, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2019, às 19:00 horas, na cidade de Soledade. A presidente solicita que a secretária leia o Expediente do Legislativo: **EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2019**. Art. 1º - Nos termos do Anexo – I, que segue a esta proposta, fica alterada a redação do texto da Lei Orgânica Municipal de Barros Cassal/RS. *Parágrafo único:* As alterações, acréscimos e revogações textuais propostas deverão fazer parte do texto consolidado em redação final. A presidente Ilse solicita que a secretária leia o Expediente do Executivo: Ofício nº 40/2019. Barros Cassal, 06 de dezembro de 2019. Que encaminha a esta Casa Legislativa para votação, o Projeto de Lei nº 241 de 06 de dezembro de 2019. Assinado pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. Adão Reginei dos Santos Camargo. **PROJETO DE LEI Nº 241 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**. Altera a lei Municipal nº 1.102/2018 – Lei Orçamentária Anual para 2019. Na sequência, a presidente agradece a secretária Aparecida e baixa o projeto apresentado para a sala de comissões, pelo tempo que for necessário. De volta do recesso, a presidente passa a palavra ao relator vereador Geverton Vieira Jandrey, para que diga se o Projeto de Lei está em condições de ir à plenário para ser discutido e votado. O relator agradece o recesso e fala que A COMISSÃO DE JUSTIÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DECIDIU POR UNANIMIDADE, QUE O PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 241 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019 ESTÁ EM CONDIÇÕES DE IR A PLENÁRIO PARA SER DISCUTIDO E VOTADO. A presidente Ilse agradece o relator e coloca a emenda da Lei Orgânica nº 001/2019 de primeiro turno em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, a presidente coloca a mesma em votação: **E declara aprovada a emenda da Lei Orgânica nº 001/2019 de primeiro turno por unanimidade**. Coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 241 de 06 de dezembro de 2019 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, a presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 241 de 06 de dezembro de 2019 por unanimidade**. Não havendo mais assuntos a tratar e como todos os vereadores abriram mão das explicações pessoais, a presidente Ilse agradece aos colegas vereadores pelos

trabalhos de hoje e em nome deles, saúda toda a plateia presença. Declara encerrada a presente sessão às vinte horas e quatro minutos. Sala das sessões, 09 de dezembro de 2019. Lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente e secretária. Digo que nem tudo que foi falado aqui, está constato em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Sabrina Rodrigues Pinto, Assessora Legislativa.